



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 047/2024- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/07/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “ad referendum” a criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 22.431.841-3

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como segue:

Disciplina: Origem desenvolvimentista da saúde e doença e a síndrome Cardiometabólica

Ementa: Conceito DOHaD (origem da saúde e doença em fases críticas do desenvolvimento). Doenças implicadas: obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. Mecanismos fisiopatológicos da síndrome cardiometabólica na perspectiva do DOHaD. Caracterização dos insultos: atividade física e dieta alimentar. Modelos experimentais animais. Evidências epidemiológicas da síndrome cardiometabólica sobre a perspectiva do conceito DOHaD e impacto sobre países em desenvolvimento.

Carga horária Teórica: 15 h/a

Crédito teórico: 01

Carga horária Total: 15 h/a

Total crédito: 01

Departamentalização: Departamento de Ciências Fisiológicas - DFS

Ano de Implantação: 2024

Obrigatória: Não

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 19/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)